

### Proposta n.º JF 145/2019

Aquisição de bloco de notas para oferta no âmbito das atividades dos Pelouros de Saúde, Transportes e Mobilidade

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, conforme o disposto na alínea v), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Considerando que a autarquia pretende estreitar laços com as entidades e comunidade no âmbito das áreas ligadas à saúde, transportes e mobilidade em datas importantes.

Considerando que irão ser desenvolvidas até ao final do mandato diversas atividades relacionadas com o Pelouro da Saúde, Mobilidade e Transportes.

Considerando que a presente aquisição de serviço enquadra-se legalmente no artigo 128.º do Código da Contratação Pública.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código da Contratação Pública.

Assim, propõe-se ao órgão executivo a aprovação do seguinte:

- a) A autorização para a adjudicação de serviços gráficos – **500 blocos de notas A5 à Kasuar-Brindes Publicitários**, pelo valor de **€615,50 (seiscentos e quinze euros e cinquenta cêntimos)** ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de **€757,07 (setecentos e cinquenta e sete euros e sete cêntimos)**.

Agualva-Cacém, 05 de setembro de 2019

O Vogal  
  
Vítor Ferreira

**Proposta n.º JF 145/2019**

Aquisição de bloco de notas para oferta às farmácias da freguesia no âmbito da comemoração do Dia Nacional do Farmacêutico

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.09.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_



**Kasuar**  
Brindes Publicitários

**KSR Brindes Publicitários, Lda**

Rua D.João V , Lote 222

2650-306 Amadora

Contribuinte n.º: 509443567

Conserv.Reg.Comercial: 509443567

Capital Social em Euros: 5 000,00

N.º Telefone: 214 932 387 / 214 935 297

geral@kasuar.pt www.kasuar.pt

**Proposta N.º 3 / 27026**

*Freguesia de Aqualva Mira Sintra*

Rua Antonio Nunes Sequeira16

2735-054

Aqualva - Cacém

N.º Telefone: 219188540 N.º Telemóvel:

E-mail: patricia.lopes@jf-aqualvamirasintra.pt

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20190331)-Este documento não serve de

Temos o prazer de submeter à vossa apreciação o nosso melhor preço para o fornecimento de:

Comercial: Daniel Rocha

daniel.rocha@kasuar.pt

Pagamento:

Local de Entrega:

Data: 02.09.2019

Referência	Quantidade	Designação	Pr. Unit. c/ desc.	Desc. Inc.	Total
KS17345	500,0	Bloco de Notas Cilux com impressão a 1 cor na frente	0,855		427,50 €
IMP	500,0	Impressão e colocação de folha interior impressa	0,360		180,00 €
PORTES DE	1,0	PORTES DE ENVIO	8,000		8,00 €

Observações

Página 1 de 1

Com os melhores cumprimentos,

Descontos: 0,00 €

Sub-Total: 615,50 €

Total de IVA: 141,57 €

**Daniel Rocha**

**TOTAL do DOCUMENTO: 757,07 €**

Mercadoria acrescida da taxa de IVA em vigor.

Quantidades sujeitas a uma variação de 10%.

Suporte informático fornecido pelo cliente.

Stocks sujeitos a prioridade de venda.

**Prazo de validade do orçamento - 30 dias.**

**Prazo de reclamação - 7 dias após recepção do material.**